



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM

DECRETO Nº 06/2025
De 04 de junho de 2025

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 07 de julho no âmbito da Câmara Municipal de Maruim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARUIM, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado estadual do dia 08 de julho, em comemoração à Emancipação Política do Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Maruim no dia 07 de julho de 2025 (segunda-feira)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maruim, 04 de junho de 2025.

RIDAGO SANTOS FERREIRA
Presidente